



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERI**



## **ERRATA DO EDITAL Nº 01/2019**

Programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação da  
Universidade Estadual de Feira de Santana para o segundo semestre de 2019  
COM RECURSOS PRÓPRIOS (SEM BOLSA)

**Onde se lê:** 5.1 Os candidatos não homologados no Edital AERI 10/2018 terão a opção de migrar a documentação para este edital, para tanto, deverão fazer a solicitação por escrito à AERI.

**Leia-se:** 5.1 Os candidatos não homologados ou os candidatos classificados sem bolsa do Edital AERI 10/2018, que manifestarem a opção de realizar a mobilidade com recursos próprios, poderão migrar a documentação para este edital, desde que façam a solicitação por escrito à AERI.

Feira de Santana, 15 de abril de 2019.

Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira  
Assessora Especial de Relações Institucionais